

Pensando bem

Estudos de sociologia
e antropologia da moral

Organização

Alexandre Werneck

Luís Roberto Cardoso de Oliveira

Copyright © 2014 Alexandre Werneck e Luís Roberto Cardoso de Oliveira
Copyright © 2014 Casa da Palavra
Todos os direitos reservados e protegidos pela Lei 9.610, de 19.2.1998.
É proibida a reprodução total ou parcial sem a expressa anuência da editora.

Este livro foi revisado segundo o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Copidesque
CLARISSA PEIXOTO

Revisão
TIAGO RAMOS

Capa
D29/LEANDRO DITZ E SÍLVIA DANTAS

Projeto gráfico de miolo e diagramação
ABREU'S SYSTEM


Apoio: Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo
à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ

P467

Pensando bem: estudos de sociologia e antropologia da moral /
Alexandre Werneck... [et al.]; organização Alexandre Werneck,
Luís Roberto Cardoso de Oliveira. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Casa da
Palavra, 2014.
544p. ; 23 cm.

Inclui bibliografia
ISBN 978-85-7734-271-6

1. Ciência sociais. 2. Antropologia. 3. Sociologia. I. Werneck,
Alexandre. II. Werneck, Alexandre. III. Oliveira, Luís Roberto
Cardoso de. IV. Título.

14-16540

CDD: 320
CDU: 32

CASA DA PALAVRA PRODUÇÃO EDITORIAL
Av. Calógeras, 6, sala 701, Centro
Rio de Janeiro RJ – 20030-070
21.2222 -3167 21.2224 -7461
divulga@casadapalavra.com.br
www.casadapalavra.com.br

In: WERNECK, Alexandre; OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. *Pensando bem: estudos de sociologia e antropologia da moral*. 1. edição. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2014.

Moralidades possíveis e o sujeito como multiplicidade de práticas: um campo aberto de questões

LEONARDO SÁ

Experimentar novas aberturas para um campo de pesquisa é uma tarefa coletiva. Nenhuma *cachola* é capaz de sacar de si, de modo isolado, as respostas requeridas para o amadurecimento teórico e metodológico de qualquer universo de investigação. Buscar deslocamentos para a reconfiguração das questões que alimentam a constituição dos estudos de antropologia e sociologia da moral como campo de pesquisa não fugiria dessa condição. As atividades de problematização requerem esforço de várias imaginações conceituais, pensando juntas, não necessariamente em uníssono, mas pelo menos colaborando imersas na pluralidade conflitual que constitui a base das experiências compartilhadas pelas comunidades acadêmicas, como discute Edgar Morin.¹ É nessa modalidade de trabalho que este texto foi concebido, pretendendo ser uma das peças desse mosaico em montagem por uma rede de pesquisadores, parcialmente reunida neste livro, com seus diversos estilos de pensamento.

Apresento para tanto algumas considerações reflexivas com o intuito de oferecer uma contribuição para o debate objetivado pelo grupo de trabalho e seus desdobramentos. Cabe lembrar que essas observações refletem um modo próprio de relatar o problema sociológico que anima as ações do grupo, sendo assim tributárias dele, o que não quer dizer que seja o caso de transferir responsabilidade para o coletivo diante do caráter impreciso e limitado deste ensaio.

¹ MORIN, Edgar. *Ciência com consciência*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

O objetivo é perscrutar possibilidades imaginativas em torno da questão da moral como fio condutor da pesquisa sociocultural, a moral como problema sociológico que se abre para um campo de problematizações desenvolvidas a partir da pesquisa de campo etnográfica da antropologia e da sociologia. Talvez, entre seus efeitos, este esforço possa desbloquear um ou dois problemas para as análises em curso ou vindouras, o que já é pretensão em demasia para um punhado de páginas.

Como seguirei o mote da retomada de algumas notas realizadas quando fui debatedor de uma das sessões do Grupo de Trabalho Sociologia e Antropologia da Moral, no encontro anual da Anpocs de 2013, o que dará ao todo uma dinâmica própria de comentários elaboradores originalmente no contexto da oralidade, gostaria de ressaltar também que o próprio uso da expressão “possibilidades imaginativas” é igualmente um mote de trabalho, desta feita, extraído de Norbert Elias.² É uma maneira como o autor propõe que busquemos o caminho de uma questão no ato mesmo de esboçar comentários teóricos capazes de “desbloquear problemas”, e que possam assim vir a ser úteis, de um ponto de vista heurístico, para a constituição do campo de estudos e suas pesquisas. Destarte, é desnecessário dizer que não se trata de apresentar um modelo teórico, mas simplesmente comentários, pontos críticos que podem ajudar modelizações realizadas por outros e em outros lugares. Se as estratégias metodológicas de colegas puderem se beneficiar dos comentários feitos aqui, tornando acessíveis certos aspectos do problema da moral para a vida social, o texto encontrará sua justificativa.

Da violência à moralidade

Em minha trajetória, os problemas dos regimes de violência em conexão com as análises das relações de poder e dos conflitos sociais foram o fio condutor das pesquisas, que não foram muitas. Faço essa pontuação para registrar a passagem de uma problemática a outra, ou seja, dos regimes de violência pensados em relação ao campo das práticas morais. Antes de iniciar essa transição, sob a instigação das pesquisas de colegas que enveredaram há mais tempo no debate, a questão da moralidade estava

² ELIAS, Norbert. *Introdução à sociologia*. Lisboa: Edições 70, 2008.

como que diluída no conjunto dos interesses que visavam, sobretudo, a relação entre violência, criminalidade e segurança pública. Tratava do problema da moral subsumindo-o às dimensões simbólicas usuais, lendo a moralidade na chave dos códigos sociais que a envolvem. Adotava em uma chave talvez maussiana o problema como componente moral da representação social.

Não tratava ainda essa dimensão como um componente moral-simbólico das relações sociais no sentido proposto por Luís Roberto Cardoso de Oliveira,³ o que destaca o modo intersubjetivo de vivência da moralidade pública. Também não pensava nas circunstâncias como elementos decisivos na mobilização dos apelos e das justificativas morais, como proposto por Alexandre Werneck,⁴ que faz da situacionalidade na ordem da interação social e, sobretudo, das contingências, a ocasião para se pensar a criatividade, a imaginação e a competência dos atores sociais, na direção de uma sociologia da moral que opera como sociologia da agência, como explicita o autor.

Não tenho pejo de confessar que a moralidade como problema sociológico nesse sentido pós-representacional (para além dos códigos em si) e pós-disposicional (para além das determinações como habitus) estava em um cenário teoricamente marginal nos estudos que fiz sobre a formação dos policiais militares no Ceará⁵ e sobre os jovens das facções armadas das favelas à beira-mar na cidade de Fortaleza.⁶ De modo que, retrospectivamente, consciente da ilusão promovida pela força da revisão, poderia dizer que meus materiais de pesquisa estavam etnograficamente imersos na questão sociológica da moral, centrada na agência dos sujeitos, mas apenas recentemente me dei conta disso nos termos com que os colegas já mencionados vêm mobilizando seus idiomas conceituais e nos instigando a fazer o mesmo. Mas seria muito mais uma estratégia retórica do que um juízo de fato. Só não fugiria totalmente com a verdade, pois as tentativas

³ CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. "A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos." *Revista de Antropologia*, vol.53, n.2, 2010, pp.451-473.

⁴ WERNECK, Alexandre. "Sociologia da moral como sociologia da agência." *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção (RBSE)*, vol.12, n.36, 2013, pp.704-718.

⁵ SÁ, Leonardo. *Os filhos do estado: Autoimagem e disciplina na formação dos oficiais da Polícia Militar do Ceará*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

⁶ SÁ, Leonardo. *Guerra, mundo e consideração: Uma etnografia das relações sociais dos jovens no Serviluz*. Tese (doutorado), PPGS, UFC, 2010.

que havia feito, no sentido de mobilizar outras leituras possíveis sobre a questão da moral, passavam pelas discussões de Marcel Mauss⁷ sobre reciprocidade e moralidade nas trocas entre parceiros e de Norbert Elias⁸ sobre os códigos morais guerreiros conformando o *ethos* e os sentimentos sociais da honra e da vingança no espaço social. Debates que me acompanham desde longa data, sem falar da forte influência da teoria da prática em Pierre Bourdieu⁹ que recebi por meio das pesquisas de César Barreira,¹⁰ meu orientador de tese, que enfatizou nos seus estudos sobre pistolagem a dimensão moral das relações entre mandantes, pistoleiros e vítimas, com justificativas construídas em torno do campo da honra, dos conflitos e dos valores. Todavia, mais recentemente, foram as problematizações de colegas, principalmente de Alexandre Werneck,¹¹ incluindo nessa troca intelectual um curso que ministramos juntos, Estratégias Discursivas de Poder e de Competência, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), no primeiro semestre de 2012, que mexeram com as ideias sobre a moral no limiar das situações sociais de acusação e justificação de atitudes próprias na relação com os outros.

Outra porta de entrada passa pelo modo como Luís Roberto Cardoso de Oliveira¹² pontuou a complexa relação entre direito e vida moral nas sociedades brasileira, canadense (Quebec) e americana. Os temas sociológicos do reconhecimento e da consideração em quadros de reivindicação de igualdade jurídica em contextos culturais com orientações distintas do ponto de vista das práticas do direito permitiram, na chave da discussão sobre as formas da cidadania, uma retomada do que Roberto Cardoso de Oliveira havia discutido na chave da eticidade argumentativa. Afinal, foi em um texto seminal sobre a relação entre antropologia e moralidade¹³

⁷ MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003; _____. *Ensaio de sociologia*. São Paulo: Perspectiva, 1999.

⁸ ELIAS, Norbert. *Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

⁹ BOURDIEU, Pierre. *Le sens pratique*. Paris: Minuit, 1980.

¹⁰ BARREIRA, César. *Crimes por encomenda: Violência e pistolagem no cenário brasileiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998.

¹¹ WERNECK, Alexandre. *A desculpa: As circunstâncias e a moral das relações sociais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

¹² CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. *Direito legal e insulto moral: Dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA*. Rio de Janeiro: Nuap/Relume Dumará, 2002.

¹³ CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. "Antropologia e moralidade." *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.9, n.24, 1994, pp.110-121.

que muito desse debate se iniciou. Lembro que houve inclusive um interessante diálogo entre o antropólogo e o filósofo Sérgio Paulo Rouanet¹⁴ sobre os limites da antropologia e seu relativismo metodológico no trato das questões da moralidade. Ambos os autores relatam detalhes dessa interlocução, que vinha ocorrendo desde pelo menos 1990, e que, a meu ver, merece ser retomada pelas novas gerações de pesquisadores. Essas tentativas de transitar de uma antropologia da moralidade para uma antropologia da eticidade, sob a influência de Apel, Habermas e Honneth, possuem uma entrada vigorosa que foi mais evitada do que enfrentada teoricamente pelos colegas. Seja na chave de leitura de Michel Foucault ou na de Honneth, o debate da moralidade à eticidade¹⁵ não perdeu, a meu ver, a atualidade.

Roberto Cardoso de Oliveira criticava as limitações da antropologia relativista em pensar o problema da validade universal dos apelos éticos. Pois é um ponto de partida central para a contribuição da antropologia que, do ponto de vista etnográfico, as moralidades sejam plurais. Todavia, passar da constatação empírica dessa pluralidade cultural para um tipo de ideologia culturalista é um passo que põe em cheque a conexão entre universalidade e singularidade do agir humano. A antropologia, para além de sua contribuição etnográfica fundamental, precisaria enfrentar o desafio teórico de refletir sobre os sentidos de uma ética capaz de ser válida universalmente. Como o etnocentrismo é justamente a universalização de um sistema de normas particular, sendo alçado à posição de sistema de referência supostamente universal, essa ética não poderia ser pensada de modo substantivo, mas sim na direção de uma ética argumentativa por meio da qual a pluralidade empírica de regimes morais poderia ceder lugar a uma reflexão sobre os direitos humanos e a cidadania em escala planetária. Na base desse esforço, está a elaboração de um diálogo entre filosofia e antropologia, como faz Luís Roberto Cardoso de Oliveira neste livro mesmo, de modo instigante, explorando tanto as consequências teóricas quanto metodológicas disso a partir da tradição da pesquisa de campo etnográfica na antropologia.

¹⁴ ROUANET, Paulo Sérgio. "Antropologia e ética." In: *Mal-estar na modernidade: Ensaios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

¹⁵ CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. "Da moralidade à eticidade." In: Cardoso de Oliveira, Roberto; Cardoso de Oliveira, Luís Roberto. *Ensaios antropológicos sobre moral e ética*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

Com os autores até aqui citados, pode-se perceber quão árdua é a tarefa de problematizar a relação que diversos atores sociais mantêm com normatividades da vida social diante das definições de situação que mobilizam simbolismos de cunho moral. E quais simbolismos não seriam mobilizados nessa fronteira da moralidade? Inclusive, pode-se igualmente problematizar os modos como normatividades são pensadas, elaboradas pelas práticas sociais de atores posicionados em lugares díspares da vida social, fornecendo assim um importante direcionamento para o questionamento das relações entre moralidade, direito, lei, nas tensões das fronteiras entre o legal e o ilegal que marcam a vida social brasileira.

As pesquisas de Kant de Lima¹⁶ sobre as sensibilidades jurídicas e suas bases culturais e de Luís Roberto Cardoso de Oliveira¹⁷ sobre as relações entre direitos, insulto moral e apelos por cidadania para a análise de conflitos sociais oferecem um repertório considerável de desafios desenvolvidos por orientandos e parceiros de equipe dos dois autores.

De qualquer modo, esse mapa de leituras é o diagrama de minha trajetória pessoal, e não pretendo que ele seja tomado como a moldura de referência para os estudos de sociologia e antropologia da moral, nem como revisão de literatura, mas apenas como menção de um percurso concreto que pode ser revisitado por outros colegas de modo proveitoso.

Há muitas outras formas de navegar nesse campo de pesquisa, mobilizando autores tão competentes quanto os que foram citados acima e configurando os problemas por outras plagas e com outras sensibilidades. Entre várias, gostaria de destacar os trabalhos de John Comerford, inspiradores nesse sentido, que inclusive está fazendo uma interessante revisão de literatura do problema a partir de sua atividade docente e como membro da rede de estudos da moralidade. Destaca-se o programa da disciplina Antropologia das Moralidades, ministrada por ele no segundo semestre de 2013 no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) do Museu Nacional (MN) da UFRJ.¹⁸

¹⁶ KANT DE LIMA, Roberto. "Sensibilidades jurídicas, saber e poder: Bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em uma perspectiva comparada." *Anuário Antropológico*, 2009, vol.2, 2010, pp.25-51.

¹⁷ CARDOSO DE OLIVEIRA, op.cit.

¹⁸ COMERFORD, John. *Como uma família: Sociabilidade, territórios de parentesco e sindicalismo rural*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003; _____. *Fazendo a luta: Sociabi-*

Parece-me relevante ressaltar que as apropriações das ferramentas conceituais como *agenciamento*, *competência*, *dispositivo*, *práticas* e *regimes morais*, derivadas das leituras sugeridas, possam deixar entrever que meu modo de relatar o problema aqui não tem pretensão de generalizar um tipo de acesso ao campo, mas apenas registrar uma das possibilidades de construção desse acesso. E essa possibilidade passa pela ideia de que agenciamento de poder, aquisição de habilidades agentivas e competência moral são elementos de uma mesma equação, mesmo que ela não seja necessária, o que de fato não é. E tal equação resulta em uma apreciação analítica das formas de subjetividade atribuídas aos agentes nas situações sociais em que eles se definem ou são definidos como sujeitos morais. Ponto de vista que se aproxima da ideia de Sherry Ortner,¹⁹ segundo quem a moralidade, o poder e a agência são problemas coetâneos e que giram em torno de formas de subjetividade atribuídas pelos próprios atores sociais no contexto da interação social. A revisão que a autora faz da teoria da prática possibilita uma aproximação entre relações de poder e regime morais que pode possuir boas potencialidades.

Com essas leituras cruzadas e transversais, posso afirmar que o que venho tentando compreender sobre as práticas de indivíduos inseridos nos universos do crime, dos ilegalismos populares, das disputas territoriais armadas entre facções, bandos e traficantes de drogas ilícitas, sem esquecer os policiais, atores centrais em tal configuração, está em função da releitura de problemas sugeridos pelas pesquisas etnográficas que fazem das concepções imaginárias e das formas de ação dos atores sociais o ponto de partida para as reflexões mais amplas sobre moralidade na vida social.

Como elabora Luís Roberto Cardoso de Oliveira,²⁰ sentimentos sociais, intersubjetivamente compartilhados, estão inseridos em contextos de conflito, nos quais respeitabilidade e consideração são recursos fundamentais para a significação moral das disputas mais formalizadas ou menos formalizadas e até mesmo mais informais na vida social.

lidade, falas e rituais na construção de organizações camponesas. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

¹⁹ ORTNER, Sherry. *Anthropology and Social Theory: Culture, Power and the Acting Subject*. Durham, EUA: Duke University Press, 2006.

²⁰ CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. "Existe violência sem agressão moral?." *Revista Brasileira de Ciências Sociais (RBCS)*, vol.23, n.67, 2008, pp.135-146.

Pensar bem o caminho da moral

As leituras que insistem em partir de um modelo teórico do objeto costumam tratá-lo como algo dado, um tipo de reificação que ignora o campo de historicidade da produção da própria objetividade. Talvez seja nesse sentido que possamos criticar o determinismo sociológico presente nas análises que enfatizam o caráter disposicional das práticas morais. Destarte, o que nos é instado a fazer, quando lidamos analiticamente com o travejamento das realidades sociais que estudamos, é apostar nas problematizações que rompem com as evidências do objeto dado, orientando-nos por estilos de aproximação do problema sociológico da moral que abrem novas possibilidades de construção a partir de campos empíricos diversos. Pois, enfim, os modelos teóricos, em geral, trazem definições prévias do objeto que mais atrapalham do que ensinam avanços de pesquisas, justamente por esconderem os processos históricos de objetivação pelo qual a objetividade do objeto é estabelecida na forma do objeto dado. A moral precisa ser implodida como objeto dado da sociologia e da antropologia para poder vicejar.

A perspectiva da pragmática das relações sociais é um ponto decisivo para a formulação do problema. Grosso modo, o que isso quer dizer? Para onde isso aponta? Em primeiro lugar, precisa-se levar a sério a variação empírica contínua das definições morais nos contextos de interação social e nas situações sociais abordadas em sua especificidade, o que se conecta com a ideia de que não há espaços vazios – os mundos sociais estão repletos de heterogeneidades.

Há multiplicidades de práticas e praticantes e é dessa mixórdia, dessa confusão que caracteriza qualquer realidade social, que o pesquisador retira seus materiais. O fato de os atores sociais terem de lidar, precisam recorrer, manusear e manipular formas culturais para fazer acordos, atribuir responsabilidades, livrarem-se delas, estabelecerem mecanismos situacionais de prestação de contas, manterem procedimentos de acusação, enfim, fazer uso das formas simbólicas imersas na ordem da interação, tudo isso parece funcionar como ajustes recursivos e recorrentes frente à pluralidade de gramáticas morais. Em segundo lugar, ter de lidar criticamente com uma coisa chamada lei, ou seja, algo essencializado pelas práticas de sentido dos próprios atores sociais e que interfere nos significados atribuídos às moralidades em conflito, é uma tarefa de

pesquisa permanente. Afinal, se a lei, como entidade social, é uma coisa para si, é algo não natural, meramente convencional, em função dos agenciamentos de poder e de competência dos atores, o que vale tanto para o ator social quanto para o ator social analista, torna-se pertinente entender como a metafísica da lei é parte desses mesmos agenciamentos, como a apresentação da lei como algo natural é uma estratégia de essencialização recorrente.

Portanto, redimensionar em uma perspectiva pragmática o lugar dos códigos normativos e dos usos sociais das normas em contextos de interação social é um procedimento possível para a instauração dessa analítica das relações sociais que pode fazer render algo mais do que divisões peremptórias entre agência e estrutura, fazendo-as se interpenetrar.

Ao passo que estamos coletivamente buscando uma perspectiva não jural para tratar a relação com a lei, justamente por ela se diferenciar da moral e uma não viver sem a outra, pelo menos no plano das representações simbólicas, por que então não encaminharmos o dilema entre criação de vínculos e novos contextos, de um lado, e reprodução da ordem social, de outro, nos termos da relação dos indivíduos com as entidades sociais jurídicas? Por que não questionar as formas de subjetivação que adentram os meandros de constituição de tais entidades? Elaborar análises sobre os dispositivos morais que recortam os aparatos legais de ponta a ponta é um dos caminhos que me parecem promissores.

O modo de relação do indivíduo com as entidades sociais que são investidas por atos de magia social – como entidades jurídicas, representantes da lei, do direito, das normas jurídicas – parece ser uma chave de entrada para a pesquisa do problema da moral. Pois as formas de subjetivação da relação com a lei e com a moralidade na base dessa aproximação envolvem racionalizações e reflexões dos sujeitos sobre a problemática relação entre campo de obrigações e campo de práticas de liberdade. Tanto a questão do cálculo quanto a das fantasias de grupo atreladas a ele estão aí presentes.

A produção social do sujeito moral como forma de modulação da concepção do *self* dos atores no campo de suas práticas está em função das formas de racionalidade com que agenciamentos de justificação de si e de condenação dos outros podem ser lidas *in situ*. O sujeito constituído no âmbito das coisas já ditas e a função derivada de sujeito que brota dessa autopoisição na relação com o já dito têm como base o conjunto das

capacidades agentivas na relação com as normatividades vigentes, ou seja, quando garantidas por guardiões de códigos que operam sobreco-
dificando quaisquer tentativas alternativas de leitura da relação com os
sentidos morais objetivados no direito, na legislação e nos regulamentos.

O controle da dispersão da atividade dos sujeitos no campo das prá-
ticas, da variação contínua da significação moral, é o alvo principal da
ação estatal. São os investimentos dos dispositivos morais estatais sobre
o universo subjetivo dos atores sociais que buscarão imprimir marcas
normativas da associação política ao campo de decisão ou de escolhas com
que os atores sociais operam a qualificação de si próprios como avaliadores
de seus recursos morais, com ferramentas de justificação e de acusação,
funcionando no plano das responsabilizações.

Considerações finais

Heuristicamente, como já foi observado no início desse texto, o ponto de
partida parece-me ser evitar partir de modelos teóricos que definam previa-
mente o que seja a moral, independentemente da riqueza empírica. A ques-
tão então ficaria contornada nas pesquisas de campo a partir da análise que
podemos fazer das pessoas, como indivíduos competentes, relacionando-se
com o sentido de fixação de sua própria agência moral. A porta de entra-
da, então, seria a reflexividade dos agentes nesse processo. Seria inclusive
melhor falar de exercícios criativos e reflexivos de imaginar e atribuir lugar
de sujeito moral nas situações. As criações diante de si, pressionadas pelas
circunstâncias e desafiadas pelas contingências, favorecem uma conside-
rável mobilidade de formas de atribuir subjetividade em sentido moral às
relações sociais. Se a capacidade de criar novos contextos é central para o
estudo da agência moral dos atores, a ideia de que o sujeito é produzido no
e pelo campo de práticas ganha mais algum fôlego em termos de validade
analítica. A ressalva é que esse sujeito talvez deva ser pensado mais incisi-
vamente como uma multiplicidade de práticas. Em geral, os autores pensam
muito mais a pluralidade do sujeito do que a multiplicidade que é o sujeito.
As estilizações morais funcionam como estilos de existência pressionados
a lidar com suas formas de alteridade. Assim, para finalizar, deixando um
campo aberto de questões, os acertos e os ajustes são mais importantes do
que os arranjos institucionais que lhes dão suporte e espessura.